

DUVIDAS HISTORICAS

Bezerra

A CESIDIO DE ALBUQUERQUE MARTINS PEREIRA

Lendo e reflectindo a respeito do que se acha escripto sobre o começo da colonisação do Ceará, descordo em tres pontos bastante importantes, e o meu modo de pensar submetto a apreciação dos homens competentes, para que decidam de que lado está a verdade historica.

PRIMEIRO PONTO

Todos os historiadores são accordes que o primeiro que penetrou no territorio cearense fôra Pedro Coelho de Souza, homem nobre, morador na Parahyba, no anno de 1603; mas uns opinam que este capitão-mór da nova conquista déra ao logar onde aportara (margem direita do Rio Pirangy, mais tarde denominado Ceará) o nome de Nova Lisbôa e a toda a terra o de Nova Lusitania; e Araripe, Ayres de Casal, Senador Pompeu, Candido Mendes, em a nota 3, á pagina 160 da *Jornada do Maranhão*, embora se contradiga á pagina XXVII do seu prologo ás *Memorias para a historia do extincto Estado do Maranhão*, e Diogo de Campos Moreno, que aquelles nomes déra elle quando regressara da Ibiapaba ao Jaguaribe, suppon-

do-se até ser o logar da Nova Lisbôa, onde está hoje edificada a cidade do Aracaty.

Concordo com o ultimo, porque o que escreveu com relação a esta terra, fêl-o com toda a segurança, não só por ser contemporaneo dos primeiros exploradores, como por ser homem competente, militar instruido e digno de todo o credito.

O ter-se chamado por muito tempo paiz de Jaguarive ou Jaguaribe ao terreno, que comprehendia do Apody para o norte, não obsta que logo ao tempo de Pedro Coelho, a quem acompanharam 200 Indios, em sua maioria petiguares, dessem estes o nome de Ceará ao rio onde pararam, por achal-o de algum modo semelhante ao do seu paiz do Rio Grande do Norte.

Dessa data em diante se ficou chamando Ceará ao rio conhecido até então por Pirangy, nome que se vê no mappa do livro *Razão do Estado do Brazil*, de Diogo de Campos Moreno.

Esse historiador, á pagina 160 de seu precioso livro *Jornada do Maranhão* diz: *que o capitão-mór, Pedro Coelho, marchou até o Jaguaribe*, (rio) *d'onde no Siará*, (Barra do rio do mesmo nome) *juntou a si todos aquelles Indios moradores, com os quaes foi até a grande serra da Buapava*.

Conclue-se dessas palavras que a esse tempo os petiguares repellidos da Parahyba e Rio Grande se situaram pela costa do Ceará, com preferencia das margens do Jaguaribe e margens do Ceará, e ahi os encontrou Pedro Coelho, que conseguiu leval os em sua companhia á serra da Ibiapaba.

Dalli, *depois de grandes victorias*, continúa elle, *se tornou a Jaguaribe* (rio) *com desenho de fazer uma povoação e colonia, para a qual trouxe desde a Prayva sua mulher e filhos e deu nome a terra Nova Lusitania e ao logar Nova Lisbôa.*

Porque não se tornou elle ao Siará, onde estivera e donde conduzira os Indios?

Talvez pretendesse fazer povoação mais proxima da ultima, pois que a Parahyba havia sido fundada a 70 milhas de

Pernambuco e Natal a 78 da Parahyba. De Natal ao Aracaty ia mais de outro tanto, 170 milhas.

Quero crêr, fosse ahi que Pedro Coelho estacionasse e fundasse, á margem esquerda do Jaguaribe, um pouco abaixo do local em que se acha o pharol, o povoado e fortim de S. Lourenço, como se vê da carta chorographica da primeira metade do seculo XVII, pertencente a uma collecção manuscripta junto ao Atlas n.º 114 do Gabinete Geographico da Bibliotheca Nacional de Lisbôa, cuja copia possue o Dr. Guilherme Studart.

Examinando minuciosamente o logar, como fiz em 1889, notei vestigios de antiquissimas construcções, o que reconheci antes mesmo de ter visto a alludida carta chorographica.

Em nenhum auctor seguro encontrei eu que Pedro Coelho tivesse edificado o forte de S. Thiago, e pelo contrario, quando D. Diogo de Menezes *mandou ao sargento-mór Diogo de Campos ao Rio Grande para que, como parte mais proxima ao Jaguar be, de novo se informasse do que convinha ao cumprimento da ordem de S. Magestade*, que se referia a conquista do Maranhão, *succedeu que chegando elle ao Rio Grande fez uma mui conveniente e nova relação das causas daquella conquista... que foi assignada por todos os capitães daquellas capitanias do norte até do de Pernambuco, assegurando ser convenientissimo irem-se povoando primeiro alguns portos d'aquella costa com pequenos presidios.*

Quem reflecte um pouco convence se de que não existia nada de povoados sinão ranchos ligeiros, e muito menos cousa que se parecesse com fortaleza.

Com as informações ministradas pelo sargento-mór, D. Diogo de Menezes *deu principio a obra aquelle anno* (1611), *e despachou a Martim Soares Moreno*, fazendo-o *capitão de Siará, e que assim tratasse de fazer fortaleza e egreja para se baptisarem e doutrinarem os Indios.*

Para esse fim *lhe deu capellão, ornamentos, um sino e outras cousas necessarias com que se partiu e chegou a salvamento ao Siará.*

Martim Soares fundou *egreja á Nossa Senhora do Amparo, e fez um forte capaz de duzentos homens soldados e moradores com amisade e fé de Jacaúna.*

Do que fica acima sublinhado do livro *Jornada do Maranhão*, pag. 163 e 164, deduz-se facilmente que, chegando Martim Soares ao Siará, que assim já era conhecida grande parte do territorio da futura capitania, com séde na barra do rio desse nome, levantou egreja sob a invocação de Nossa Senhora do Amparo, e um forte que denominou de S. Sebastião, por não haver outro, porque então bastaria reparar ou melhorar o existente.

Si Pedro Coelho tivesse deixado algum forte no Ceará não é possivel que dentro de cinco annos, que tantos são os que decorreram de 1606, quando se retirou para a Parahyba, a 1611, data da chegada de Martim Soares, tivesse de todo desapparecido, não se oppondo a isso os Indios; e parece que o novo capitão-mór, companheiro e auxiliar de Pedro Coelho na primeira entrada dessas terras, conservaria o nome do estabelecimento fundado por aquelle que de feito era o chefe, e o habilitara a substituil-o no governo da capitania.

Ao passo que o tal forte de S. Thiago não se conhece, o de S. Lourenço, fundado pelo mesmo Pedro Coelho, no rio Jaguaribe, ainda no meado do seculo XVII passa a figurar nas cartas levantadas daquellas regiões, como na de que acima falei.

Que se chamou S. Sebastião o forte construido pelo segundo capitão-mór ou foi seu nome mudado em 1620, consta dos seguintes documentos:

(*a*) Parecer do Conselho da Fazenda, de 22 de Agosto desse anno, opinando que se fornecesse a Martim Soares os paramentos e objectos do culto, que pedia para levar ao Ceará, entre os quaes uma imagem de S. Sebastião, *que é orago d'ali*, diz o referido parecer

(*b*) Planta do forte de Schoonenborch, bahia Mucuriba e rio Itarema, no Ceará, levantada em 28 de Abril de 1649, no dominio hollandez, na qual á fóz do rio Seará, na margem direita se vê um signalsinho quadrado, com o n. 13, que corresponde na lista das explicações a: velho forte chamado S. Bastião.

Pedro Coelho, na sua marcha á serra da Ibiapaba, pouco demorou-se no Ceará, e na volta nem alli tocou, não tendo, como não teve necessidade de levantar forte ou mesmo paliçada de madeira para deter os Indios, pois que estes lhe concederam o auxilio preciso, dil-o o auctor da *Jornada do Maranhão*, pag 160.

Si figura em alguma planta antiga do Ceará o forte de S. Thiago, não passou da designação do local onde o primeiro capitão-mór pretendia edifical-o quando alli tornasse com mais recursos e mais fortuna.

SEGUNDO PONTO

O outro ponto é sobre os estabelecimentos dos Indios.

O senador Candido Mendes, no prologo as *Memorias do Maranhão*, á pag. XV escreve: *que os indigenas* (Petiguares) *e outros da localidade, quando por alli passou o Padre Francisco Pinto* (1607) com o seu companheiro, o Padre Luiz Figueira, foram por elles aldeiados em tres pontos: Soure (Caucaia), Arronches (Porangaba) e Mecejana (Paupina).

Com o illustre senador pensa muito chronista de nota, mas eu que estudei maduramente esse assumpto, entendo que os aldeiamentos só foram instituidos nas localidades acima citadas depois do dominio hollandez.

Os Indios que acompanharam a Pedro Coelho, e haviam sido escravisados e conduzidos a Pernambuco por Soromenho, de execranda memoria, que deixou de entregar áquelle capitão-mór os soccorros de que era portador, foram por Felippe III *tirados a quem os tinha e restituidos ás suas terras vestidos e contentes*, (1) e quando os Padres da Companhia, logo depois emprehenderam a conquista do Maranhão, *deixaram quietos e mui amigos os do Siará*. (2)

Note-se que aqui se trata dos indigenas, que habitavam no Siará, á barra do rio desse nome.

---

(1) *Jornada do Maranhão*, pag. 161.
(2) Idem pag. 162.

Havendo-se retirado Pedro Coelho em descredito dos Indios, e os Padres da Companhia, com pouca dita, só o moço Martim Soares sustentou o credito e amisade dos Indios do Jaguaribe (rio), *onde havia ido tres vezes, quando Tenente da Fortaleza do Rio Grande, confirmando mais a paz e amisade com Jacaúna, Principal daquellas gentes, o qual lhe chamava filho*

Martim Soares *fez vir Jacaúna a alojar-se meia legua do forte, com a sua Aldêa. Jornada do Maranhão*, pag. 163.

Não precisa esforço em vista destas palavras para se ficar convencido de que Jacaúna habitava em Jaguaribe, como Principal dos Indios, e que a convite daquelle capitão-mór, veiu situar-se á meia legua do forte, no Ceará.

E realmente é verdade, porque a tradicção ainda hoje indica o logar entre os corregos do Balão e do Urubú, onde existiu o seu aldêamento.

Alli, ainda se vêem os restos de madeiras de pau-ferro, fincadas, que serviram nas antigas construcções, e essas, de grossura não commum hoje, deviam ter sido tiradas d'alli mesmo, quando a matta, em sua maioria composta daquella leguminosa, se conservava intacta, e o corrego, devido a matta, corria sempre, indo desaguar no rio Ceará.

O chefe petiguar nunca morou nas margens do Acaracú, como pretendem Araripe, Theberge e outros, que por suppol-o, como ao Camarão, naturaes da serra da Ibiapaba, os fazem assistindo proximo a terra do berço.

Estes, incontestavelmente, eram do Rio Grande do Norte.

As Aldêas dos brancos e Indios avassallados, portanto, eram situadas na visinhança da fortaleza, e somente naquellas paragens, como se deprehende ainda das seguintes palavras de Diogo de Campos, descrevendo a derrota da armada, que se destinava á conquista do Maranhão, sob o commando de Jeronymo de Albuquerque, a qual sahiu do Rio Grande n'uma sexta-feira, 5 de Setembro de 1614, ás 6 horas da manhan: *foram a entrar na grande bahia do Iguapé, vespera do nascimento de Nossa Senhora, um domingo, ás dez horas do dia, o resto do qual se gastou em amarrar-se e desembarcar o capitão-mór, que vinha*

mui mal tratado do mar, e os Indios e suas mulheres, que. como gente descostumada destes transes navaes, vinham lastimosos; e assim caminharam para as Aldêas do Ceará, que d'ali distam dez leguas & Jornada do Maranhão, pag 180.

Ora, do Iguape á barra do Ceará, distam justamente dez leguas, e quem é tão minucioso, como se mostra nesta narração o sargento-mór do Estado, teria referido o nome da Aldêa Paupina ou Porangaba, que ficam á metade dessa distancia, si ellas porventura já a esse tempo existissem.

Uma carta, porém, do Padre Manoel Gomes, que embarcou na armada, ás ordens de Alexandre de Moura, com destino a completar a conquista do Maranhão, e que tocou no Ceará a 15 de Outubro de 1615, põe em contradição o que disse o sargento-mór; no entanto demonstrarei que ella não altera o que ficou acima expendido.

No livro do Padre José de Moraes, *Historia da Companhia de Jesus*, á pagina 78, vem ella publicada sem data, e em uma copia da mesma, que possue o Dr. Guilherme Studart, tem a data de 2 de Julho de 1621, por conseguinte, seis annos depois da passagem do mesmo Padre pelo Ceará.

Diz elle: « A poucos dias de nossa navegação andamos amarrados a terra para que a corrente das aguas, que era mais que extraordinaria, não nos levasse ao norte do porto do Ceará, onde desejavamos tomar lingua do que no Maranhão passava.

Ao dia seguinte nos amarramos na bocca delle que está em altura de tres graus e um sesmo. A tarde sahi a terra, em a qual posto de joelhos, olhando para a banda onde me disseram estava uma egreja de Indios, *tres leguas de distancia*, em que está enterrado o nosso bemaventurado Padre Francisco Pinto, venerando-o com toda a reverencia que pude, encommendei-me a elle, lembrando-me do muito espirito com que começou esta missão, de que eu por então não mereci ser companheiro.

Adiante diz, que desejando « obter os ossos do Padre Pinto, lhe recusaram os Indios, affirmando que os haviam de defender com as armas si os quizessem tirar... e falando

com Martim Soares, capitão-mór do Ceará, difficultou tanto tirarem aquellas reliquias como carecerem dos favores que os Ceus lhes fazem por seus meios &. »

Supponho que o porto do Ceará, em que fundiou a armada, foi a enseada do Mocuripe, onde em 1603 fundiaram os tres navios da expedição de Pedro Coelho; onde fundiou em 1614 a armada que depois do desembarque de Jeronymo de Albuquerque no Iguapé, ficou ás ordens do sargento-mór Diogo de Campos, com todos os soldados, com os quaes tratou de se partir á outra bahia mais avante, chamada Mocuripe... e assim fazendo-se a vela aos 8 do dito, veio surgir a tres leguas da povoação do Ceará; e onde ainda ancoraram as esquadras dos hollandezes em 1737 e 1749.

Devia ser d'ahi para a barra do Ceará, que olhava ajoelhado o Padre Manoel Gomes, o logar onde se conservavam os ossos do Padre Pinto, justamente tres leguas, pois que da barra para Paupina (Mecejana), que não existia ainda, pelos caminhos á beira-mar por onde se andava então, excedia de quatro leguas.

Os ossos daquelle martyr illustre se achavam na povoação do Ceará (barra do rio), conforme disse Diogo de Campos, nas linhas seguintes, pag. 162: que elle, « homem de grande bondade e exemplo na vida, que alli (na Ibiapaba) perdeu por Deus, e está hoje o seu corpo no Siará dos mesmos Indios. »

Refere-se aos Indios, que os ditos Padres haviam « deixado quietos e muito amigos no Siará. » (barra do rio)

Apreciemos agora o valor da carta do Padre Manoel Gomes.

Em alguns pontos descorda o seu conteúdo do da copia, que possue o Dr. Studart.

Na que vem publicada no livro do Padre José de Moraes, no trecho que acima transcrevi, diz elle que falou com Martim Soares, para obter os ossos do supracitado Padre, e este por sua vez difficultou que se tirassem aquellas reliquias.

E' falso; porque Martim Soares, tendo partido d'ahi em 1613, com Jeronymo de Albuquerque, para a conquista do Maranhão, só voltou ao Ceará em 1621, quando veiu tomar conta da Capitania, que governou por tempo de dez annos.

Essa falsidade foi enxertada no livro do Padre José de Moraes, pois que na copia do Dr. Studart não se trata de tal pedido.

Na copia diz o referido Padre Gomes lá n'um certo ponto: « Não desisti com tudo por outro meio mais efficaz, e pedi ao vigario de uma fortaleza, o qual de caminho estava para Pernambuco, que de noite fosse á ermida, onde estava o corpo n'um caixão enterrado, e desenterrando-o tomasse alguns ossos e os levasse ao Collegio. »

A redacção acima, *pedi ao vigario de uma fortaleza &* dá a entender que o Rvd. Manoel Gomes não esteve com o vigario no logar da fortaleza, porque então teria dito: pedi ao vigario desta fortaleza ou pelo menos ao vigario da fortaleza.

Não podia empregar essa linguagem senão estando distante do logar de que se trata, e reflectindo-se um pouco, parece que elle não conheceu o Ceará, visto falar delle como tendo mais de uma fortaleza.

O vigario, a quem fez o pedido, foi o P.e Balthazar João Correia, capellão do presidio, que viera com o capitão-mór Martim Soares Moreno em 1611 por ordem do Governador D. Diogo de Menezes.

Tenho motivos para garantir que ou o Rd.o Manoel Gomes não desembarcou no Ceará (barra do rio do mesmo nome) ou então foi enxertada na sua carta aquella distancia de tres leguas do Ceará para *a egreja dos Indios, em que estava enterrado o Bemaventurado P.e Francisco Pinto*, como foi o pedido a Martim Soares no livro do Padre José de Moraes.

Vem a meu favor as considerações, que faz o Dr. Studart no final da copia da tal carta.

Eil-as:

« Esta carta está na Bibliotheca Nacional de Lisbôa secc. manuscriptos caixa Y. 2. 22. Parece de lettra do meado do seculo XVII, mas ruim copia. A lettra da data e a assignatura são differentes da lettra do texto da carta.

« Tenho a ajuntar que li grande parte della num infolio ainda secc. manuscriptos da mesma Bibliotheca sob a indicação P. 6. 27. Escripto por lettras differentes, com frequen-

tes emendas, crivado de entrelinhas afigura-se-me este in-folio, cujo auctor ou autores não vem indicados, ser uma série de annuas jesuiticas, uma especie de livro de tombo, de arsenal de informações, um rascunho, emfim, uma chronica a que a Ordem queria dar o cunho de completa e minuciosa resenha dos feitos mais memoraveis de seus membros no norte do Brazil.

« No catalogo da Bibliotheca o volume é conhecido pelo titulo *Apontamentos para a chronica da Missão da Companhia de Jesus no Estado do Maranhão.* »

Do exposto vê-se o pouco valor que tem este documento.

Transcrevo aqui o trecho de uma carta de Francisco Coelho de Carvalho, primeiro capitão-general e governador do Maranhão, á S. Magestade, escripta em 6 de Fevereiro de 1627, que copiei da secção de manuscriptos da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro, a qual esclarece pontos interessantes da primitiva colonisação desta capitania.

Diz aquelle governador : « que passou pela capitania do Siará, aonde achou Martim Soares Moreno por capitão do presidio em um forte tão fraco e desbaratado que lhe foi necessario fazel-o de novo e guarnecel-o com quatro peças de artilheria por não ter mais que uma, e com alguns soldados, polvora e munições da pouco que levava, e mandou *quietar o Gentio que alli assiste em uma Aldêa* por o achar descomposto e alvorotado com as novas do alevantamento que se tinha offerecido no Brazil, na occasião da tomada da Bahia, &. »

De feito, aldêamento só existia o de Jacaúna, *a meia legua do forte*, entre os corregos do Balão e Urubú, como acima ficou dito, si bem que na povoação residissem muitos Indios, os quaes se occupavam na pequena lavoura e auxiliavam os serviços da guarnição do mencionado forte.

A esse respeito deve ser muito valioso o testimunho de Francisco Coelho, visto como tomou posse do governo do Maranhão no Ceará, que delle fazia parte, e ahi se demorou o tempo preciso para fazer o *forte de novo* e montal-o com artilharia. Si tivesse a esse tempo mais de uma Aldêa, elle teria dito que mandara aquietar o Gentio que ali assistia em duas, tres ou mais Aldêas.

Diogo de Campos, referindo á pag. 180 da *Jornada do Maranhão* que os Indios, que desembarcaram com suas mulheres no Iguape, caminharam para as Aldêas do Ceará, que d'ali distam dez leguas, não quiz dizer que as Aldêas do Ceará fossem todas de Indios, mas onde estavam as Aldêas, a dos brancos e a dos Indios.

Que a Aldêa de Jacaúna ficava a meia legua da povoação do Ceará, entre os corregos do Balão e Urubú, não ha a menor duvida, e isso se prova exhuberantemente com a segunda planta da capitania do Siará, inserida no precioso livro de Gaspar Barlæus,—*Res Braziliæ*, onde se vê desenhada a estrada que ia do forte para a Aldêa do Algodão, justamente ao nascente do mesmo forte.

E' facil de convencer, pois que na dita estrada está escripto: *Via in Aldean Algudaun*, como na que se dirigia ao norte para a beira da praia está: *Via ad littus*. Essa planta tem a data de 1637—1654.

Algodão era o mesmo Jacaúna, e esta asserção hei de provar, mostrando que os Indios aldêados por elle, que formaram a Aldêa de Porangaba, e esta a de Paupina, eram dirigidas por descendentes seus. aquella até 25 de Outubro de 1759, e esta até o 1.° de Janeiro de 1760, quando foram elevadas a villas reaes pelo Desembargador Bernardo Coelho da Gama Casco, em virtude da Ordem Regia de 24 de Setembro de 1758.

Diogo de Campos, á pagina 181 da *Jornada do Maranhão*, diz que Jacaúna era irmão do Camarão, e a ambos conheceu elle, quando se encontraram nesta capitania em 1613, onde a 16 de Setembro desse anno chegou o Camarão «por terra, e pediu e obteve licença para se ficar com seu irmão Jacaúna, o qual tambem fazia força para que lho deixassem ou ao menos lhe dessem tempo para engordar, e tanto porfiaram, que pelos contentar ficaram as mulheres e alguns dos seus Indios.»

Sendo ambos irmãos, o silencio sobre o nome de Jacaúna, durante o periodo da guerra contra os hollandezes, quando o Camarão se cobriu de gloria por sua bravura e lialdade, faz crêr que aquelle não é outro senão o Algodão, que pou-

cos annos depois do começo da mesma guerra se pôz ao serviço dos invasores.

Prova-o ainda o sobrenome de Soares, que os seus descendentes conservaram até muito além, em homenagem a Martim Soares Moreno, a quem tratava como filho e por causa de quem viera situar-se a meia legua da sua povoação.

Em 1637 a povoação do «Ceará reduzia-se a uma pequena colonia, á margem direita do rio do mesmo nome, não longe de sua fóz, assente em um campo, á borda do matto. Não passava de uma pequena Aldêa de ranchos, com quintaes e uma egreja; e, além dos Indios, uns vinte soldados, que faziam a guarnição de um forte quadrado, com quarteis e armazens dentro, flanqueado por dois pequenos baluartes, tambem quadrados, nos dois angulos diametralmente oppostos.»

Assim a descreveu o Barão de Porto Seguro, á pagina 180 da *Historia das lutas com os hollandezes*, e note-se que a chamou Aldêa de ranchos, etc.

Nesse anno o Algodão mandou pedir ao Principe de Nassau que fizesse a conquista do Ceará, offerecendo coadjuvação, e este animado com aquelle convite, confiou a expedição ao major Joris Gartsman, que partiu do Recife com 126 homens, 58 marinheiros e 25 Indios, em 25 de Outubro chegou á enseada do Mocuripe, e reunindo-se ao chefe petiguar, derão assalto ao forte, o qual depois de vigorosa resistencia, cahiu em poder dos invasores.

Em 1644 os Tapuyas da costa do Ceará, indignados contra os Hollandezes pela ingratidão com que os trataram, abandonando-os nas margens do Camocim, depois do desbarato que haviam soffrido de Antonio Teixeira de Mello, no Maranhão, atacaram o forte deste rio, matando-lhe os soldados, e d'ahi investiram contra o do Ceará, onde degolaram a guarnição, inclusive o commandante Gideon Morris.

De novo os Hollandezes assenhorearam-se do Ceará em 1649, e por esse tempo Mathias Beck fundou o forte de Schoonenborch, no logar hoje occupado pelo quartel do 11.° Batalhão de Infanteria.

Para alguns chronistas esse forte não passou da planta le-

vantada nos ultimos annos do dominio hollandez, e não teve execução; mas elle foi erigido e da mesma planta que o Dr. José Hygino Pereira fez conhecida no Brazil, e da qual dá tambem noticia o Barão de Porto Seguro, em a nota 3 da pagina 181 da *Historia das lutas com os hollandezes*, conclue-se que existiu; pois que a lettra **D** que se acha dentro de um pequeno rectangulo á esquerda do traçado do forte, corresponde no quadro das explicações a—Quartel velho; a lettra **E** dentro de outro menor ao sul daquelle, corresponde no mesmo quadro a—Velho alojamento de Mathias Beck; a lettra **F** dentro de outro menor que o primeiro á direita do dito forte, corresponde a—Armazem velho, e a lettra **G** sobre um traço de tinta amarella que sae do mesmo forte, do lado do nascente, e vae contornando para o norte, corresponde a—Novo caminho que se fez para a praia afim de serem transportados os viveres do monte.

Nada mais claro.

A planta de um logar é a copia do que o topographo ou engenheiro desenhou delle na occasião em que a fez, e se nella vêem-se edificios velhos, é que elles existiam, e portanto haviam sido construidos antes dos novos, que figuram na mesma planta.

Por esse tempo os Indios avassallados residiam em duas Aldêas, no Urubú e na povoação, não tendo outra denominação senão a de Aldêas de Indios, e a prova disto está na alludida planta, que apresenta dois signaesinhos em quadro situados á margem direita do rio, pouco ao sul do forte de S. Sebastião, sobre os quaes vêem-se dois numeros **14** e **15**, que no quadro das explicações correspondem o 1: a—Casa do velho Carajá e o 2: a—Casa de Francisco Aragibá, que foi mais tarde, como havemos de demonstrar, Principal da Aldêa da Porangaba.

Si já existisse essa Aldêa, porque a planta representa a casa da residencia do principal na barra do rio Ceará a esse tempo 1649?

E' que este dirigiu primeiramente a sua Aldêa, alli mesmo.

Entregue em 20 de Maio de 1654 a capitania do Ceará aos portuguezes, por ordem dos do Conselho do Recife, depois de capitularam, tomou conta della o capitão Alvaro de Aze-

vedo Barreto, nomeado a 4 do mesmo mez, pelo Mestre de Campo e Governador de Pernambuco Francisco Barreto de Menezes.

E' o primeiro capitão-mór do Ceará, depois de ter sido elle dominado durante 14 annos pelos hollandezes.

Os Indios andavam sobresaltados com este acontecimento, e para acalmal-os o Conde de Atouguia, Governador geral do Estado do Brazil, em carta de 28 de Setembro desse anno, ao Mestre de Campo Francisco Barreto, recommendalhe que «no barco que mandasse com mantimentos a Alvaro de Azevedo, enviasse tambem alguns resgates aos Indios, para que com a demonstração desse favor se animassem a não receiar a paz, que tanto convinha se sentasse e conservasse com elles em todos os respeitos,... e que seria difficil logral-a si os moradores os tivessem por inimigos declarados ou por amigos descontentes.»

No primeiro periodo dessa carta diz o mesmo Conde, que «muito estimou o aviso que o Mestre de Campo Francisco Barreto recebera do Ceará, por ser a ultima das praças que acabavam de conservar a gloria que elle tivera na restauração de Pernambuco, que os Hollandezes occuparam com a dedicação e constancia dos Indios &.»

Destas palavras se conclue que os Indios que haviam prestado seus serviços aos Hollandezes com *dedicação e constancia*, retirando-se estes, elles receiosos se retrahiram á amizade dos portuguezes, pelo que o Governo geral recommendava que se lhes désse resgates para o fim de não receiarem a paz.

O Padre Antonio Vieira, contemporaneo dos factos abaixo, á pag. 462 da *Relação da Missão da serra da Ibiapaba*, impressa nas *Memorias do Maranhão* diz que: «entraram os Indios rebeldes nas capitulações da entrega, com perdão geral de todas as culpas passadas; mas elles, como ignorantes de quão sagrada é a fé publica, temendo que os portuguezes, como tão escandalisados, applicariam as armas victoriosas á vingança, que tão merecido tinham, e obrigados de certo rumor falso de que os brancos iam levando tudo á espada, lançaram-se cega e arrebatadamente aos bosques com suas mulheres e fi-

lhos onde muitos pereceram á mão dos Tapuyas, e os demais se encaminharam ás serras de Ibiapaba, como refugio conhecido e valhacoito seguro dos malfeitores.

O Algodão retirara-se com os seus para as partes do Camocim, do que tendo noticia o Governador do Maranhão, André Vidal de Negreiros, por informação do capitão-mór do Ceará, Domingos de Sá Barbosa, deu aviso a El-Rei em carta de 9 de Fevereiro de 1656.

Isto aconteceu em fins do anno de 1655, pois que a informação fôra ministrada por aquelle capitão-mór, quando viera tomar posse da capitania, para a qual fôra nomeado por Patente regia de 13 de Setembro do dito anno.

Já nesse anno havia Barreto de Menezes pedido providencias ao Conde de Atouguia, notando a falta de sacerdotes no Ceará, para conter os Indios, e foi attendido, porque no mesmo anno chegava ao Maranhão o Padre Antonio Vieira, com ordem de S. Magestade para que a doutrina e governo espiritual de todos os Indios estivesse á conta dos Religiosos da Companhia.

Ajudou grandemente a Missão a lembrança de André Vidal levantar uma fortaleza na bocca do rio Camocim, para segurança do commercio do pau violete e resgate do ambar, que havia muito sahia em grande quantidade daquellas praias; por isso, de harmonia com o superior das Missões, enviaram elles o Indio tabajara, chamado Francisco Murereiba, com cartas para os Indios da serra Ibiapaba, nas quaes offerecia o Governador, em nome de El-Rei a todos os Indios, perdão e esquecimento geral de todos os delictos passados, e o Padre Vieira dando a si e a todos os Padres por fiadores de tudo o que promettia o Governador.

Só depois de um anno, em 1656, voltou Murereiba com as respostas das cartas dos Principaes, nas quaes davam os parabens aos Religiosos e lhes significavam o grande desejo com que ficavam esperando-os para viverem como christãos.

Foram logo nomeados para esta Missão os Padres Antonio Ribeiro e Pedro Pedrosa, que a 4 de Junho do dito anno chegaram á serra da Ibiapaba.

Começa dessa data a influencia dos Jesuitas nos destinos do Ceará.

O chefe Algodão com os seus, deviam ser dos primeiros que se pacificaram e voltaram aos seus domicilios.

Por esse tempo mais ou menos refere o Padre Vieira que nos arredores da fortaleza do Ceará viviam duas nações de Tapuyas confederadas ambas entre si; uma se chamava Ganacés e a outra Jaguaruanas.

« Estavam estes occupados a cortar madeira de pau violete para o capitão da Fortaleza, quando os Ganacés, levando comsigo alguns Indios christãos de *duas Aldêas avassalladas*, que alli temos, deram de repente sobre elles, e tomando-lhes as mulheres e filhos, se vinham retirando com a presa. »

Uma observação aqui. Até o anno de 1656 só haviam duas Aldêas de Indios christãos avassallados, e estas sem denominação alguma ainda.

« Os Jaguaruanas fazem aviso ao capitão-mór da Fortaleza, em cujo serviço estavam, o qual lhes mandou de soccorro vinte e quatro soldados portuguezes com ordem que os ajudassem e pellejassem contra seus inimigos.

« Chegaram os soldados aos Ganacés, que se tinham feito fortes em uma reboleira do bosque, e um delles que não era branco persuadiu aos fortificados que entregassem em confiança suas armas em signal de paz para se retirarem debaixo das nossas, mas os Jaguaruanas, que já tinham recuperado a preza, tanto que viram seus inimigos desarmados deram sobre elles e de quinhentos que eram, não escapou um só com vida.

« Este caso alterou grandemente os animos de todos os Indios do Ceará, e muito mais os vassallos e alliados, vendo que á sombra de nossas armas, de que elles esperavam a defesa, fôra a mesma, que os mettera como cordeiros nas mãos dos seus inimigos.

« Clamaram contra os interesses do capitão e contra a lialdade dos soldados, e talvez se precipitavam em ameaças contra a fortaleza e contra as vidas de quantos estavam nella.

« Posta a fortaleza neste aperto, o capitão e o almoxarife escreveram aos Padres da Ibiapaba, pedindo-lhes que por

serviço de Deus e de El-Rei viessem acudir aquella força, pois só a sua prezença e a muita autoridade que tem com os Indios, poderia obrar em seus animos, tão justamente irados, o que importava a salvação de todos.

« Por esta causa, e por pertencerem aquelles Indios a esta Missão. . . foi só aquella empresa o Padre Antonio Ribeiro,. . . que pôz *tudo* em poucos dias em paz.

« Primeiro aquietou, não sem difficuldade, os Indios christãos das Aldêas, que como vassallos de El-Rei e creados em maior politica, sabiam melhor sentir e encarecer a causa de sua dôr, e com elles ficaram tambem quietos os Ganacés, primeiros movedores desta tragedia, ajudando não pouco a sua mesma culpa a se comporem com o successo.

« Só os Jaguaruanas não cessavam de ameaçar continuamente a ambas as Aldêas (ainda uma vêz duas Aldêas) em uma das quaes deram de repente ao tempo que o Padre estava levantando a hostia; mas acabada a missa com a pressa que pedia o perigo, estando já alguns da Aldêa mortos e feridos quasi todos que não chegavam a quarenta, sendo quatrocentos os barbaros que combatiam uma fraca estacada de que estava cercada, o Padre se subiu intrepidamente sobre ella por meio das frechas, e não pedindo pazes nem rogando, sinão reprehendendo e ameaçando o castigo de Deus aos barbaros, deu Deus tanta efficacia a estas vozes e ao imperio dellas, que suspendendo os arcos e frechas, se retiraram logo todos.

« E dalli a tres dias em presença do Padre e do capitão da fortaleza vieram a fazer pazes, que se celebraram solemnimente entre estas e as mais nações offendidas.

« Ensinaram-se os innocentes, e baptizaram-se todos os hereges, e se reconciliaram com a egreja muitos que estavam casados ao modo de Hollanda, e se receberam com os ritos catholicos. Enfim as duas povoações que eram compostas de gentios e hereges, ficaram de todo christans.

Nota : estas eram as dos Ganacés e Jaguaruanas.

« Restava somente a Fortaleza por vencer, onde por certo modo estava e está o demonio mais forte pela cobiça dos capitães e torpeza dos soldados.

« A estes tirou o Padre trinta Indias, as mais dellas ca-

sadas de que se serviam com publica offensa de Deus e sem pejo dos homens, indo as buscar livremente ás Aldêas, e tomando-as, si era necessario, por força, á seus maridos.

« Dos maridos se estavam servindo egualmente os capitães para seus interesses, com tanta oppressão dos miseraveis, e tão pouca e tão enganosa satisfação do continuo trabalho ou captiveiro em que os trazem, sem descançar jamais, que se podia duvidar quaes eram mais dignos de maior lastima, si as mulheres no torpe serviço dos soldados, si os maridos no injusto dos capitães.

« Tratou o Padre de pôr remedio a estes damnos.

« Representou-se por meio mais effectivo retirarem-se aquellas Aldeias dalli para Pernambuco, donde todos os annos, assim como vem e se mudam os soldados Portuguezes, assim viessem e se mudassem os Indios necessarios ao serviço da Fortaleza; e com esta proposta passou o mesmo Padre a Pernambuco, posto que não foi admittida como nunca serão aquellas em que o bem temporal ou espiritual commum se encontra com o interesse dos particulares que governam. »

Foi esta a primeira vez que se tratou de mudar os Indios da povoação do Ceará.

As Missões proseguiram com actividade na serra da Ibiapaba, e o superior dellas desde 1655 partira para a Bahia, *afim de trazer subjeitos* (Padres da Companhia) *que podessem acudir aos demais*, pagina 466 da *Relação da Missão da Ibiapaba.*

O Governador geral do Brazil Francisco Barreto, que tomou posse do seu novo cargo em 18 de Junho de 1657, não cessava de enviar Missionarios ao Ceará, de sorte que não ha duvida que a Missão da Ibiapaba, que tinha gerencia sobre todas as Aldêas da capitania, compunha-se exclusivamente de Padres enviados da Bahia até a fundação da Junta das Missões em Pernambuco, a 26 de Setembro de 1692.

De uns documentos, extrahidos do Livro II de cartas para as Capitanias do Norte, de 1650 á 1663, existente no Archivo Publico do Estado da Bahia, e que me foram offerecidos pelo amigo Sr. Isaias Boris, vê-se que aquelle Governador teve

sempre o maior interesse de pacificar os Indios do Ceará e christianisal-os.

Em uma carta sua ao Governador de Pernambuco, Francisco de Britto Freire, sem data, por não ter sido possivel copiar-se o resto, em consequencia do estrago das primeiras folhas do referido livro, mas que deve ter sido feita depois de 26 de Janeiro de 1661, quando tomou elle posse daquelle governo, diz: Da Provisão que o Padre Pedro Pedrosa, Missionario da costa do Ceará, ha de entregar com esta a V. S.ª, ficará V. S.ª entendendo as causas porque a mandei passar. D. Diogo Pinheiro Camarão, conheço ha muito por um insolente, cubiçoso e fraco Indio, mas de bastante astucia para acreditar quaesquer acções que delle se me apresentarem, sendo mais ainda. . .

Esta queixa contra D. Diogo Camarão era em consequencia da revolta dos Indios do Camocim, pois mandando elle ao Ajudante Felippe Coelho de Moraes, a prender os Indios D. Simão e outros, o que fôra executado com toda a exactidão, o Padre Pedro Pedrosa, imprudentemente, se deixara levar pelas labias de D. Simão e o fizera soltar, de cuja acção se seguiram os damnos que experimentamos, diz elle em carta de 18 de Março de 1663 ao mesmo Ajudante, e lhe recommenda faça todo o possivel para aquietar aquelle Gentio para que tornem a acceitar os Religiosos, e vivam debaixo dessa obediencia. Emquanto faltem a esta sua obrigação, trabalhe o possivel por prender ou matar o tal D. Simão, que inquieta a paz e quietação dos mais que tinham admettido a doutrina christan.

De outra carta dirigida ao capitão-mór do Ceará, Diogo Coelho de Albuquerque, em a mesma data da que acima me referi, transcrevo alguns topicos para no fim delles fazer a minha apreciação.

Por carta de 26 de Janeiro, que me foi dada a 10 de Março, me diz Vmc. haver-me representado por vezes o estado em que se acha essa força com a falta dos soccorros, que se deviam mandar de Pernambuco, adonde Vmc. tem mandado repetidos avisos sem que apresentasse diligencias para espertar a lembrança do Governador daquella capitania, e que hoje, mais que nunca, necessitava de ser soccorrida

pela alteração dos Indios do Camocim, e pouca confiança que Vmc. fazia das Aldêas mais proximas desse forte com as mais circumstancias que continha a carta a que satisfarei nesta na melhor forma possivel. As cartas que Vmc. me tem escripto e chegaram a minha mão de um anno a esta parte foram duas: Na primeira dava Vmc. conta da chegada do Padre Pedro Pedrosa, dissertava nella *a mudança das Aldêas dos Indios*, e o governo temporal, que pretendem ter sobre elles *os Padres que mandei para assistir ao bem das almas desse Gentio.*

. . . .

A prisão dos Indios do Camocim era mui acertada e conveniente á quietação do Gentio. E si D. Simão não enganara ao Padre com a cavilação de seu damnado animo e viera preso, havia Vmc. de experimentar mais obediencia nelles, porque os sujeita mais o castigo que a brandura, e si Vmc. tem muita experiencia delles achará facilmente o que digo. Vmc. veja se os pode apasiguar de modo que tornem a admettir os Padres, pois que fará lastima grande, que por falta delles, percam o fructo que estes lhes podem produzir nas almas, e neste serviço, que se faz a Deus tão grande, grangeará Vmc. muito de sua graça para esperar abundancias nos bens temporaes e eternos: com que excuso de lhe encommendar a grande importancia deste negocio, e fio de seu cuidado me avisará brevemente como os Padres ficam restituidos na sua Missão, e o Gentio socegado das alterações em que andam, e para este effeito diga Vmc. os meios que lhe parecem mais convenientes. Os dois Indios presos remetta Vmc. a esta praça, e se podera vir com elles D. Simão se segurava logo a quietação do Gentio, e que só ausente ou morto o dito poderemos conseguir a quietação de todos.

As Aldêas que se acham junto desse forte mandei mudar para sitio mais conveniente as prantas, e pela pouca superficie que havia para ellas no logar donde agora assistem, porque dellas pende o sustento para talvez os tempos contrarios e falto de avisos occasionam necessidades grandes aos soldados, e fora bom achar remedio a ellas, e meio da prevenção da pranta que mandava fazer nas Al-

dêas: *mas visto o risco que correm estas* si se desviarem do forte com a guerra que lhes fazem os Tapuyas, me pareceu dizer a Vmc. *que não se mudem emquanto se não aquietarem as revoluções do Gentio*, (*) mas que deve eucommendar aos Religiosos Missionarios os façam prantar cantidade de frutos nas paragens convenientes para que possam remediar em parte a necessidade dos soldados. Mui justificado parecera o requerimento que Vmc. faz sobre o governo politico que S. Magestade dá aos Missionarios, que manda para reduzir o Gentio a melhor forma de vida da que tem, si elles não ficaram sujeitos a observancia das ordens de Vmc., como o estão as minhas os que governam as Aldêas deste reconcavo, porque sendo necessario Indios para qualquer serviço que mande fazer com aviso... remettem os Padres os que se lhes pedem, e fazem com elles tudo o mais que convem ao serviço de S. Magestade. O mesmo pode Vmc. fazer nessa praça, porque emquanto os Religiosos não faltam ao que se lhe ordena, não ha resão com que os possamos condemnar, pelo que não deve Vmc. querer mais jurisdição nessa praça do que tem nesta um capitão geral, e se Vmc. se conformar com os Padres, creio conseguirá tudo o que quizer, porque nunca faltam ao primor e cortesia que se deve a quem usa do mesmo com elles. No particular do Capellão que... aponta, acho ser excusado mandar outro porque lhe faltam aos soldados ter sua missa os domingos e dias santos, e si por sua... quizerem ouvil-a nos mais dias, não ficam as *Aldeias tão distantes desse forte* que não possam ir a ellas os que Vmc. lhe parecer os move sua devoção a isso. Guarde Deus a Vmc. Bahia e Março 18 de 1663. Francisco Barreto.

Deduz-se da exposição da carta acima, que já em 1662, o capitão-mór do Ceará, Diogo Coelho de Albuquerque, pedira *a mudança das Aldêas dos Indios*, obtendo para isso permissão, e na mesma carta o Governador geral do Brazil diz que *as Aldêas que se achavam junto do forte man-*

(*) Os Indios se revolucionaram em consequencia da retirada dos Hollandezes do Ceará, e por temor a vingança dos Portuguezes.

dara mudar para sitio mais conveniente as plantas, e pelo risco que corriam estas si se desviassem do forte com a guerra que lhes faziam os Tapuias, não fossem mudadas emquanto não se aquietassem as revoluções do Gentio.

Está provado que até o anno em que foi escripta a alludida carta, 1663, não foram mudadas as Aldêas, que se achavam junto do forte, e si já tivessem sido mudadas, não mandaria o governador Barreto que os soldados, que quizessem ouvir missa nos dias uteis, a fossem ouvir nas Aldêas, *que não ficavam tão distantes*, o que por certo não seria em Porangaba a mais de duas leguas, nem em Paupina a mais de trez do forte do Ceará.

Nenhum documento até o presente se conhece, que faça mensão de Aldêas de ndios com denominação qualquer sinão no fim do anno de 1665, na Ordem do capitão-mór João de Mello de Gusmão para o Ajudante Felippe Coelho, na qual diz que, tratando de despedir gente para Jeriquaquara e serra da biapaba, a serviço de S. Magestade, e no decurso do caminho, achando-se os Guanaceses, nação de muita gente, que promettiam não deixarem passar brancos sem que os matassem ou os roubassem, e por que tinha informações que o I adre Pedro Francisco queria mandar Indios avisar os Goynaceses, fosse a Aldêa da Porangaba, e de sua parte notificasse aos dois Principaes, Tenentes, Sargentos mayores, Capitães e bem assim a todos os moradores não dessem, nem mandassem, nem fossem, nem consentissem ir pessoa alguma fóra da Aldêa com semelhantes recados sem ordem expressa sua, e o que deixasse, mandasse ou consentisse, o castigaria com a pena de traidor a El-Rei. Fortaleza d'Assumpção 8 de Desembro de 1666.

A esse tempo, no emtanto, só existiam duas Aldêas, Porangaba e Paupina, ambas dirigidas por descendentes do Algodão.

Caucaia foi formada mais tarde.

Prova disto está no Regimento que o mesmo Ajudante Felippe Coelho guardou na guerra, que deu aos Payacús por ordem do capitão-mór João de Mello de Gusmão, que tem a data de 3 de Dezembro do mencionado anno de 1666,

e começa assim: Porquanto S. Magestade que Deus guarde manda que as Aldêas de paz avassalladas a seu serviço sejam conservadas e defendidas de seus inimigos para que a exemplo destas a mais gentilidade venha a se avassallar e assistir a santa fé catholica, e porque *nesta capitania do Ceará não ha mais que duas Aldêas*, e os Principaes dellas se conservam em paz com todas as nações, que costumam todos os annos virem com seus mulherios apresentar-se junto das ditas Aldêas, onde assistem meses &. »

De uma proposta feita em Junta sobre a guerra que se havia de dar aos Payacús, cuja petição dos Principaes da Aldêa de Porangaba é certificada pelo Indio Alvaro da Costa em 10 de Agosto de 1671, vê-se nella que um dos requerentes é Francisco Aragibá, o mesmo ou filho do mesmo que morou na povoação do Ceará, do qual a casa vem indicada com o n. 15 na lista das explicações da planta do forte Schoonenborch, de que acima falei.

Os Principaes dessa Aldêa eram Francisco Aragibá e João Algodão, como da referida petição, que começa nestes termos: Dizem os Principaes da Aldêa da Porangaba João Algodão e Francisco Aragibá, e os Principaes dos Jaguaribaras Cachoe e Maxuare, e os mais que não nomeam que elles representam a Vmc. em seu nome e de seus filhos as queixas que tem dos Payacús, a qual nação lhe tem feito grande damno em seus filhos e mulheres, tirando-lhes a vida e juntamente impedindo-lhe as passagens desta capitania á de Pernambuco & &.

Resta agora mostrar que a Porangaba foi a primeira Aldêa que se formou e desta a de Paupina pelos annos mais ou menos de 1666, como se deprehende do documento de 1739, que abaixo transcrevo, e delle ainda se nota que continuaram como Principaes os descendentes do Algodão.

Todos estes Principaes trazem o sobrenome de Soares, que o primeiro tomou por amisade a Martim Soares Moreno.

« Petição dos Indios da Porangaba ao Governador e capitão geral de Pernambuco.

Diz Sebastião Soares Algodão, capitão-mór e Principal da Aldêa da Porangaba por si e em nome dos mais Indios da dita Aldêa que estão de posse ha mais de *setenta annos*

por si e seus antepassados das terras do logar Marangoape, no qual plantaram suas lavouras para se sustentarem e suas mulheres e filhos, por serem para isso convenientes, tanto por razão de haver nelle terras frescas para plantarem todo anno, como por serem de melhor qualidade para a producção das suas lavouras, das quaes terras, sem embargo da posse antiga que dellas tinham os supplicantes, querendo alguns moradores desta capitania do Ceará apossar-se e lançar fóra dellas os seus antepassados, recorreram estes pela pessôa do seu Principal, que então era o mestre de campo Thomé Dias, ao capitão-mór que então governava esta capitania, Gabriel da Silva do Lago (1706—1709) com a petição junta, a qual mandou por seu despacho nella conservar aos ditos seus antepassados na posse das ditas terras, e que nenhuma pessoa nellas se intromettesse nem os perturbasse, ex-vi de uma ordem que ha de S. Magestade, em que manda se dêem aos Indios as terras que elles quizerem mais convenientes para as suas lavouras; e quando estejam dadas por sismaria aos moradores, lhe sejam tomadas e dadas aos ditos Indios, a qual ordem se ha de achar na Secretaria deste Governo; em virtude do qual despacho, estando como dito têm os supplicantes, possuindo e lavrando as ditas terras como suas, o Tenente Coronel José Bernardo Uchôa da Piedade, sobrinho e secretario do capitão-mór desta capitania (Domingos Simões Jordão) os impede que plantem nas ditas terras e os corre dellas com o pretexto de que são suas e lhe pertence por data que dellas tem, o que é falso, porque as ditas terras nunca foram do dito Tenente Coronel e nem dellas teve dita data, e quando agora de novo lhe fossem dadas por sismaria, não deve ter logar dita data por serem dos supplicantes pela posse antiquissima que dellas tem, e confirmação que dellas lhe foi feita pelo despacho junto; e porque o supplicante tem servido a S. Magestade no posto de capitão, sargento-mór *e de proximo nomeado capitão-mór da dita Aldêa* que está exercendo, nos quaes fez os serviços que constam da carta patente junta e sempre foi muito lial e fiel vassallo de S. Magestade, e tem defendido esta capitania e aos moradores della dos levantes e sublevações do gentio barbaro, dando-lhes guerra com os Indios da

sua Aldêa, por ser esta a primeira que houve nestes sertões, da qual se formaram as mais, e outro sim não podem os supplicantes mover demanda ao dito Tenente Coronel para effeito de sustentarem a posse de suas terras, tanto por serem pobres e não terem que gastar nella, como por ser o Tenente Coronel, sobrinho do capitão-mór desta capitania, o qual se poderá aggravar disso, tomar fundamento para molestar aos supplicantes, a uns com prisões e a outros com açoites dados publicamente na grade da cadeia, como costuma, sendo os supplicantes forros e libertos, nestes termos pede a V. Exc. a cujo amparo e patrocinio recorrem, que attendendo ao referido, seja servido mandar por seu despacho que o Tenente Coronel não inquiete aos supplicantes nem os perturbe da posse em que estão das ditas terras, nem lhe impeçam plantarem nellas por serem suas, sem embargo de qualquer data e sismaria que dellas tenha, pois não deve ter logar, e que o capitão commandante que se acha de presidio na fortaleza desta capitania lhe faça intimar o dito despacho, para que assim o tenha entendido, e outro sim que o dito capitão-mór não moleste aos supplicantes por recorrerem a V. Exc. sobre esta materia contra seu sobrinho, mas antes faça conservar os supplicantes na posse das ditas terras na forma das ordens de S. Magestade que Deus guarde e receberá mercê. Informe o capitão-mór Domingos Simões Jordão, e entretanto ordene ao Tenente Coronel e a todas as pessoas que pretenderem estas terras não embaracem aos supplicantes o uso e cultura dellas, fazendo observar o despacho junto de seu antecessor Gabriel da Silva do Lago, e pelo que pertence ao receio que tem os supplicantes lhe não defiro por me persuadir que o capitão-mór não ha de obrar cousa que seja contra a justiça, e havendo alguem que perturbe os Indios sem outra ordem em contrario, o capitão-mór o fará logo prender e autoar por transgressor de minhas ordens e de S. Magestade, e esta ordem se registrará na Secretaria da camara do Ceará. Recife 11 de Abril de 1739. Freire de Andrade. »

Deste documento de 1739 vê-se que havia 70 annos que aquelles Indios estavam de posse das terras de Maranguape, mais ou menos pelo tempo da fundação da Aldêa, pois que

todas as petições de datas e sismarias eram feitas pelo Principal por si e em nome dos mais Indios, como se verifica do teor deste mesmo documento; como do requerimento do antecessor de Sebastião Soares Algodão, Thomé Dias, pedindo uma data, o qual é assim concebido: O principal da Aldêa Porangaba, Thomé Dias, seu capitão e soldados, dusentos e mais casaes que tem a Aldêa, pedem as sobras das terras que se acham da lagôa Caracú, correndo para a serra Sapopara e pelas costas da serra Maragoaba tres leguas de comprido com meia para cada banda & em 25 de Fevereiro de 1707; como do requerimento do Principal da Aldêa de Paupina, capitão Thomé da Silva Campelim, de 23 de Outubro de 1708, pedindo tres leguas de comprido com uma de largo para cada banda, começando a medir-se da lagôa de Gererahú, e fazendo nella pião com legua e meia para a serra do Alincoré e outra legua e meia para a serra da Pacatuba com uma legua para cada banda para elle e seus parentes aldêados na dita Aldêa de Paupina e seus descendentes; como do requerimento de outro Principal da mesma Aldêa, de 12 de Janeiro de 1722, escripto nestes termos: O Principal velho da Aldêa de Paupina e os mais officiaes e soldados Indios que elles supplicantes estão possuindo as terras da Pacatuba, onde plantam sem contradição de pessoa alguma, e as houveram de seus antepassados, pedem tres leguas de comprido e meia de largo para cada banda, fazendo pião no sitio da Pacatuba, e dahi correrá rumo para o sul com tres leguas até o riacho da Goahiuba, e do dito sitio Pacatuba para baixo pela estrada que vem pará a dita Aldêa, tres leguas até onde lhe chamam Caracanga, pedem em recompensa dos serviços que tem feito a S. Magestade; emfim todas as petições de terras para os Indios eram feitas nos termos acima, e ditas terras só começaram a ser dadas no Ceará pelos capitães-móres de 1663 em diante, quasi ao tempo da fundação da Aldêa da Porangaba.

Do mencionado documento ficou provado que a Aldêa da Porangaba foi a primeira que houve nos sertões do Ceará, e della se formaram as mais.

Quando se aldêaram os Indios da Porangaba, eram Principaes João Soares Algodão e Francisco Aragibá, sendo

aquelle substituido por José Soares Algodão que vivia em 1705, data em que recebeu a carta seguinte do Governador de Pernambuco: José Soares Algodão. Vejo o que me dizeis acerca de vir um Principal da Bahia a tomar posse do governo dessa Aldêa, de que sois capitão-mór, pois sois o legitimo Principal della, e de nenhuma sorte deveis consentir que emquanto fores vivo haja outro que governe a Aldêa salvo for por ordem minha, po que sou muito satisfeito da vossa lialdade e amisade que conservaes a todos os brancos, e que não faltaes com a vossa gente nas occasiões de servir a S. Magestade como seu vassallo, e mando ao capitão-mór João da Motta tirar gente para a guerra, bem sabeis os desaforos que fazem os Tapuyas, é necessario castigal os e para lhe dar guerra de necessidade vos pedir da vossa gente, pois são os mais valorosos e que sabem melhor servir a El-Rei, e passadas as occasiões da dita guerra sempre haveis de ter o vosso descanço para as vossas plantas, e espero do vosso zelo conservareis sempre essa Aldêa em paz, e que não falteis em dar quando for necessario gente para o serviço de S. Magestade, e avisarei ao capitão-mór João da Motta tenha comvosco toda a amisade. Deus vos guarde. Recife 29 de Janeiro de 1705. Francisco de Castro Moraes.

Em 1707 regía essa Aldêa o Principal Thomé Dias, que, como sé viu, requeria com os seus soldados e mais Indios, as sobras da lagôa Caracú, e foi substituido em 1739 por Sebastião Soares Algodão, que, como do documento acima referido, havia sido de proximo nomeado capitão-mór da mesma Aldêa.

Este foi substituido por seu filho João Soares Algodão, como do termo do juramento, que prestou em 1753 do teor seguinte:

« Aos dose dias de Outubro de 1753 nesta villa da Fortaleza appareceu na secretaria deste Governo o Indio João Soares Algodão, Principal da Missão da Porangaba, e por elle foi apresentada uma patente pela qual foi provido por Mestre de Campo da dita Missão por este mesmo governo, requerendo posse e juramento na forma do estylo, e logo pelo Sr. capitão-mór e governador lhe foi dado o juramento dos Santos Evangelhos em um livro delles, debaixo do qual

lhe encarregou que no exercicio do dito posto se portasse e achasse sempre com toda promptidão para dar inteira execução a tudo o que lhe for encarregado do serviço de S. Magestade, como seu lial vassallo, e ter prompta a sua gente para as mesmas operações e administral-os na obediencia aos seus Rvds. Missionarios, imitando a seu pae, Sebastião Soares Algodão, no zelo e lialdade com que serviu a S. Magestade no dito posto de Mestre de campo da referida Missão, tendo sido muito obediente a seus Rvds. Missionarios de que se fez este termo em que se assignou com uma cruz por não saber ler nem escrever, sendo testemunhas deste acto o Tenente commandante do destacamento deste presidio João Nunes da Fonseca e o Alferes Nicolau Pacheco, em que se assignaram e eu Agostinho de Bulhões de Mello, secretario do governo o escrevi. Luiz Quaresma Dourado, João Nunes da Fonseca Galvão, † de João Soares Algodão, Nicolau Pacheco de Brito.

Installada a villa nova de Arronches em o anno de 1759, sahiu eleito para Juiz Ordinario o mesmo Mestre de Campo João Soares Algodão.

Os Principaes de Mecejana eram da mesma familia do Algodão, e isso se verifica da petição do capitão Thomé da Silva Campelim, pedindo uma data de tres leguas, fazendo pião na lagôa de Jererahú, a qual começa assim: O capitão Thomé da Silva Campelim, Indio de nação e filho do Principal verdadeiro do Gentio que chamam Cabedellos desta capitania, a que por antonomazia chamam Algodão, que este dito seu avô era senhor e possuidor das terras da serra da Pacatuba Jererahú até o Cocó, donde fabricou sua Aldêa por ordem dos antecessores de Vmc. a que está existindo em o sitio chamado Pauapina, os moradores brancos se foram apossando de todas estas terras, e foram correndo com o supplicante e seus parentes para o centro das mattas, em cujos logares estão criando seus filhos desasocegados, e por quanto os ditos brancos se estão intromettendo nos logares delles supplicantes, quer elle supplicante haver por nova data tres leguas de terra de comprido com uma de largo para cada banda, começando-se a medir da lagôa de Jererahú, e fazendo nella pião com legua e meia para a serra do Abincoré, e outra legua e

meia para a serra da Pacatuba com uma legua de largo para cada banda para elle e seus parentes aldêados na dita Aldêa de Paupina e seus descendentes, e nella dita terra ficará incluida a legua que S. Magestade, foi servido mandar medir a cada Aldêa, para que possam commodamente criar seus filhos sem serem constrangidos dos brancos, portanto pede seja servido mandar passar a dita doação e sisma ia sem embargo de se haver passado no dito logar confrontado alguma data, a qual nunca poderá ter vigor por serem elles posseiros. Foi concedida em 27 de Novembro de 1708.

Inaugurada no dia 1.º de Janeiro de 1760 a villa nova de Mecejana e procedida a eleição das pessôas que deviam servir na governança da dita villa, sahiu eleito Juiz Ordinario o capitão João da Silva Campelim, filho ou neto daquelle.

Si Thomé da Silva Campelim. era neto, como disse, do Indio Principal do Gentio a que chamavam por antonomazia o Algodão, está claro que elle e seus parentes, como os de Arronches, eram descendentes do Amanay ou antes Maniú, que era o Jacaúna.

Da Aldêa de Caucaia nada encontrei a respeito ; parece-me, no emtanto, que ella foi formada muito depois das duas primeiras.

TERCEIRO PONTO

O ultimo ponto é sobre a data da mudança da fortaleza da barra do rio Ceará para o logar onde ultimamente se acha.

Desde o tempo em que por aqui passou o Governador do Maranhão, Francisco Coelho de Carvalho, que este, na carta já citada de 6 de Fevereiro de 1627, disse : e comtudo havendo aquelle governo do Maranhão de se continuar. . . que naquelle porto haja presidio que tambem se deve melhorar de sitio em outro pouco distante daquelle mais eminente e de melhores commodidades para qualquer povoação si se fizer, nem se escusam no forte quarenta praças vivas que bastarão para se defenderem a todo o pirata que for demandar aquelle porto e empedir-lhe o commercio que quizerem ter com os mais da costa.

. . . .

Vendo-se o referido em Conselho de Estado, sendo pre-

sentes o Regedor Ruy da Silva, Luiz da Silva e os condes de S. João e S. Cruz, pareceu no primeiro ponto que trata da Capitania do Ceará; ao Regedor que deve V. Magestade conformar-se com o que escreve Francisco Coelho na mudança do forte do Ceará para a parte que aponta, e aos mais votos pareceu que não é esta occasião em que se deve tratar de melhorar de sitio, que recuperado Pernambuco, com o favor de Deus, se verá depois o que se fará nisto, e por ora se lhe responda que se fica vendo.

Do exposto deduz-se que desde 1627 reconheceu-se a vantagem de mudar-se a fortaleza do rio Ceará para onde está hoje.

Os Hollandezes construiram o forte Schoonenborch com todas as regras da arte da guerra, e nelle se conservavam sem mais receio de outro assalto dos Indios, quando por ordem dos do Conselho do Recife, entregaram ao capitão Alvaro de Azevedo Barreto, em 20 de Maio de 1654, o forte e mais possessões que tinham na capitania.

Nesse mesmo anno o capitão-mór começou a construcção da ermida da fortalesa de N. S. d'Assumpção.

Naturalmente se transformou o forte de Schoonenborch em forte de N. S. d'Assumpção, e a 15 de Agosto, não havendo egreja para os soldados, porque os Hollandezes, como protestantes, á ella se oppunham, devia ser nesse dia que se iniciara aquelle pequeno templo.

Si tivesse ficado o capitão-mór na barra do rio, onde fôra o primeiro povoado, não precisava fazer egreja, visto como alli existia uma, dizem todos os habitantes, e o Barão de Porto Seguro, á pagina 180 do livro *Os Hollandezes no Brazil,* escreve: O Ceará (1637) não passava de uma pequena Aldêa de ranchos com quintaes e uma egreja &.

Demais, ninguem que saiba que os Hollandezes se haviam situado da segunda vez no monte Marajaitiba (onde está actualmente o Quartel de linha) com o abandono das fortificações do rio Ceará, no periodo de 1649 á 1654, tornando muito mais solida a construcção do seu forte para não lhes acontecer o que acontecera em 1644, que, sendo surprehendidos pelos Indios no da barra do Ceará fôram todos degolados, acreditará que os portuguezes na restauração da

capitania deixassem de aproveitar-se desse local para voltarem ao primeiro povoado, o qual composto de ranchos, devia achar-se a esse tempo anniquilado, tanto mais quanto já havia pedido a El-Rei para a mudança do forte d'alli para esta capital por muito mais util ao Estado, e este mandara aguardar opportunidade.

Esta chegara de modo inexperado, pois que, com a retirada dos Hollandezes, tomou conta a capitania de uma fortalesa inexpugnavel e construida em local mais aprazivel e mais conveniente.

Não tenho duvida que desde 20 de Maio de 1654, transformou-se em fortalesa de N. S. d'Assumpção o forte hollandez de Schoonenborch, e não encontrei ainda um documento siquer que se opponha a essa minha opinião.

ANTONIO BEZERRA.

Abril de 1896.

